



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 12/10

DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Referendar o ato de aprovação,
ad referendum da Direção-Geral, ao
indicar a Fundação Rotária de
Educação para o Trabalho – FRET
para apoiar o Programa Petrobrás de
Formação de Recursos Humanos.

O Presidente do Conselho Diretor, em obediência à deliberação do
CODIR, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar o ato de aprovação do Diretor-Geral, *ad referendum*, na
indicação da Fundação Rotária de educação para o Trabalho – FRET, com vistas a
apoiar e viabilizar a implantação do Programa Petrobrás de Formação de Recursos
Humanos – PFRH, no âmbito dos cursos de educação profissional técnica de nível
médio do CEFET/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor